



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225 - 000

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º: 546/2003

“Declara de Utilidade Pública o Sindicato de Trabalhadores e Empregados Rurais de Barbacena e Região – SINTER”.

Artigo 1º - Fica declarado sendo de Utilidade Pública Municipal, a secretaria do Sindicato de Trabalhadores e Empregados Rurais de Ibertioga com sede à Rua Evaristo de Carvalho nº 56 – Centro que pertence ao Sindicato Rural dos Trabalhadores e Empregados de Barbacena – SINTER, situado à Avenida Bias Fortes, n.º 28 sala 10 – Centro – Barbacena, inscrita no CNPJ sob o nº 26113308/0001-37.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibertioga, 02 julho de 2003.

SEBASTIÃO RODRIGUES MONTEIRO
Prefeito Municipal